



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANA CAROLINA RAMOS GUIMARÃES, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIPAE nº 1993191, com a finalidade de realizar missão de trabalho em genômica evolutiva e funcional de pseudogenes em tripanossomatídeos patogênicos ao homem, em Montevideu, Uruguai, no período de 16/02 a 22/02/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000023/2017-44).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/01/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/01/2017